

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVO A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASPS

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos impostos, Transferencias Constitucionais, Dívida Ativa de Impostos, Multas e juros da Dívida Ativa é de R\$ 26.728.247,69 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Com base na Emenda Constitucional nº 29/2000, o Municipio deveria aplicar um percentual mínimo de 15% do total da receita apurada acima, nas ações e serviços na área da saúde pública – ASPS, que corresponde a R\$ 4.009.237,18 (quatro milhões, nove mil, duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Também é possível visualizar através das despesas, da Unidade Orçamentaria da Saúde, que o Município realizou gastos com ações e Serviços na Área da saúde Pública na ordem de R\$ R\$ 6.552.758,06 (seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), gastos, estes, que confrontados com a receita realizada, demonstra que atingiu um percentual de 24,52%.

Diante dos demonstrativos apresentados, somos pelo parecer FAVORAVEL às contas da secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, no que tange aos gastos com as ações e serviços de saúde - ASPS

PARECER

Em nossa opinião, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do administrador da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual se emite PARECER PELA REGULARIDADE da gestão dos recursos vinculados a Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Tavares RS, 12 de Março de 2025.

Mônica do Amaral Mesquita Presidente do Controle Interno